ATA DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA

Nº do Processo: 004001-06744
Licitação: Concorrência n° 000015-24
Área Técnica Responsável: Gerência de Saúde
Objeto: Cessão onerosa de uso dos espaços da lanchonete localizada na unidade Sesc Paracatu, para exploração comercial dos serviços da lanchonete pelo período de 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Social do Comércio – SESC/MG, para a realização de **sessão extraordinária de julgamento** referente à Concorrência nº 000015-24, cujo objeto é Cessão onerosa de uso dos espaços da lanchonete localizada na unidade Sesc Paracatu, para exploração comercial dos serviços da lanchonete pelo período de 12 (doze) meses, devido à identificação de falha na análise dos documentos encaminhados pela proponente em sede de diligência, conforme passa-se a expor abaixo:

Histórico dos Fatos:

No dia 03 de setembro de 2024, realizou-se a sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e de habilitação, conforme previsto no Edital.

Na referida sessão, a empresa MS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.482.153/0001-16, apresentou sua documentação incompleta e foi concedido prazo adicional para a entrega de documentos atualizados, com base no item 18.5 do Edital.

No dia 05 de setembro de 2024, a empresa MS COMÉRCIO LTDA apresentou tempestivamente os documentos solicitados, os quais à época, foram analisados e considerados válidos por esta Comissão, culminando na sua habilitação e consequente declaração de vencedora do certame, com o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme consta na ata de julgamento publicada no site do Sesc em Minas no dia 09/09/2024.

Identificação de Irregularidade:

Após o decurso do prazo recursal, o processo foi enviado para homologação pela autoridade competente, e neste momento foi identificado uma falha referente à Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND Estadual) apresentada pela licitante. Conforme verifica-se nas fls. 79, a certidão apresentada **foi emitida em nome de um dos sócios** da empresa e não da própria pessoa jurídica, conforme exigido pelo Edital.

Em tentativa de sanar o vício, esta Comissão realizou nova consulta ao site da Receita Estadual do Mato Grosso do Sul, constatando que **não foi possível emitir a certidão em nome da empresa devido à existência de pendências** conforme verifica-se no documento anexo à esta ata.

Conclusão:

Diante da irregularidade detectada, que configura descumprimento das exigências editalícias, a empresa MS COMÉRCIO LTDA não preencheu os requisitos necessários para habilitação no certame, restando **INABILITADA**.

Considerando que a empresa anteriormente declarada vencedora não atendeu às condições de habilitação exigidas no Edital e que não há outras licitantes classificadas, a Comissão Permanente de Licitação declara o **FRACASSO** do certame Concorrência nº 000015-24.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi encerrada e assinada pelos membros da Comissão.

Camila Barbosa de Souza **Samuel Coelho dos Santos** **Cleidiner Oliveira Dutra**

Comissão Permanente Licitação do Sesc em Minas

-004001-06744- 84

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 25/09/2024 - 12:45:21

CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ /MF : 52.482.153/0001-16 - MS COMERCIO LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação regular. Para identificar quais são as irregularidades escolha uma das opções: 1) Contribuintes Inscritos: Acessar o servidor fazendário (área restrita do contribuinte) e consultar o RELATÓRIO dentro da opção Certidão Negativa de Débitos. https://www.sefaz.mt.gov.br/acesso/pages/login/login.xhtml 2) Pessoas físicas ou jurídicas não inscritas: Acessar o servidor fazendário através do Portal do Cidadão utilizando o Gov.br ou o certificado digital e consultar Minhas Certidões dentro da opção Certidão Negativa de Débitos. https://www.sefaz.mt.gov.br/acesso/pages/login/login-cidadao.xhtml

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada irregularidade.

Retornar

© Copyright 2001-2024 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

EM BRANCO